



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 023/97.

Em, 24 de Abril de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço  
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VALFREDO GOMES DE  
ARAÚJO, uma das novas artérias de Boa Vista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 24 de Abril de 1997.

  
EDVAN PEREIRA LETTE

- PREFEITO -